

DECRETO Nº 2046 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Ficam suplementados no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

08 – Assistência Social
2.059 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Fonte: 1081 – IGD Bolsa Família

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Fonte: 4521 – PMAQ Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2017 nas Fontes de Recursos 1081 – IGD Bolsa Família e 4521 – PMAQ Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade, e o disposto no Art. 8º, III, da Lei 841 de 02/01/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2018.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício
no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-08-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração